



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Salete - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

PORTARIA nº 01, de 04 de maio de 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

| | |
|-------------------|--|
| Órgão: | 01 - CIM-AMAVI |
| Unidade | 01 - CIM-AMAVI |
| Projeto/Atividade | 2.003 – Aquisição Compartilhada de Bens, Merc. e Serv. |
| Elemento | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Fonte de Recurso: | 0.3.00.0000 – Convênio Estado |
| Valor: | R\$ 2.092.166,64 |

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o Art. anterior, fica autorizada a utilização dos recursos do exercício anterior – Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 04 de maio de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI